



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 708ª (setingentésima oitava) Reunião da Câmara Municipal de Reduto. Estado de Minas Gerais, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e quatro minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto MG, sito à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203, reuniram – se os Srs. Vereadores em Sessão Extraordinária. A reunião é presidida pelo Ver. João Paulo Louback Salazar - Presidente, tendo como Secretário ad – hoc o Ver. João Batista de Cristo. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores e contou com o comparecimento dos Vereadores, Admardo Antônio Shuaba, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Francisco Mendes Teixeira, Fábio da Silva, Rosangela Gonçalves Maciel e Márcio Toledo Pereira. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marcos Coelho Contador da Prefeitura para que prestasse esclarecimentos sobre as questões do rateio do FUNDEB. O Ver. Marcos esclareceu que nos seus cálculos não estaria batendo, mais não seria contador seria curioso, porque no rateio de dezembro estaria sobrando e gostaria de saber. O Contador da Prefeitura Sr. Marcos Coelho esclareceu que haviam gastos com os docentes e outros gastos. O Ver. João Batista de Cristo esclareceu que achava bacana a questão de tirar as dúvidas porque dúvidas seriam feitas para serem tiradas, porque haviam tido um desconforto, por parte de quem aguardava valores e acabou tendo outro valor, e uma outra questão seria porque os outros funcionários da educação não tiveram a partição do rateio, uma vez que já teriam uma lei federal em vigor, e por qual motivo nem todos os funcionários não participaram do rateio. O Contador Marcos esclareceu que ainda não teria chegado até ele nenhuma reclamação formalizada, porque todos que estavam no FUNDEB haviam recebido. O Ver. Marcos esclareceu que haviam feito uma reunião para que os salários dos professores fossem reajustados para que não houvesse rateio. A Vereadora Rosangela esclareceu que o papel dos Vereadores seria de fiscalizar e que a intenção não seria de perseguir ninguém e agradeceu a explicação dos contadores. O Sr. Presidente colocou a palavra franca no pequeno expediente. Não havendo nenhum Vereador para usar da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao secretário para que fizesse a verificação de quorum. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu prosseguimento aos trabalhos. O Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura das proposições apresentada a mesa: Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria do Prefeito municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. O Sr. Presidente submeteu o acordo e o projeto em discussão e votação. O Ver. João Batista de Cristo esclareceu sobre a importância de estar falando sobre o projeto, porque se fosse em outra ocasião talvez não haveria a necessidade, mais devido terem um processo seletivo em andamento e havia chegado o momento da posse dos seletivados, seria bom a população compreender o projeto porque seria um projeto do SAAE, e que haviam chegado num acordo na casa porque por compreenderem que o SAAE não havia dado o seletivo, embora o Ministério Público havia feito a intervenção na mesma época que



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

havia feito com a prefeitura, para que o SAAE abrisse o processo Seletivo e sabiam porque isto não havia acontecido, e olhando para a questão do Ministério Público estaria havendo um desrespeito para com o mesmo, e isto poderia acarretar algum problema com certeza, porque o Ministério Público havia pedido, e sabiam também que o SAAE embora não havia dado o processo seletivo não poderia parar, porque todos os serviços seriam importantes, e o que o SAAE teria uma ressalva a mais, quando estoura uma adutora, quando faltava água em uma casa, enfim olhando para as necessidades da população compreenderam que o SAAE não poderia ficar sem funcionários, e para quem havia acompanhado a leitura do projeto ele havia pedido 06 (seis) meses podendo ser prorrogado para mais 06 (seis) meses ou seja para um ano, e haviam entendido que em observância e respeito ao Ministério Público seria necessário quem fosse dado o processo seletivo de acordo com o que o Ministério Público havia pedido, e que não seria a Câmara que havia pedido, e estaria falando para que as pessoas lembrassem da data de aprovação do projeto que 06 (seis) meses seria tempo suficiente para que fosse cumprido o pedido do Ministério Público que seria o processo seletivo, e deixou um recado para administração para que tomasse providências de dar o seletivo no SAAE, porque se chegasse mais um projeto de contratação na casa ele muito provável não votaria, porque o certo seria certo, porque se o Ministério Público havia pedido, porque as formas corretas de contratação na prefeitura seria processo seletivo ou concurso público, porque na contratação direta seria ilegal e isto valeria para todos os municípios, e pediu para que administração tomasse providências porque se não os Vereadores iriam ficar legalizando erros do Prefeito e da administração e não seria correto, e projeto estaria aprovado por 06 (seis) meses e solicitou para que a administração cumprisse com a obrigação. O Ver. Marcos esclareceu que haviam feito um acordo de lideranças dando 06 (seis) meses tempo suficiente para que fosse dado o processo seletivo, e solicitou ao Sr. Presidente se possível comunicar ao Ministério Público a decisão que haviam tomado diante de uma notificação que o SAAE havia recebido, que não entendia porque o SAAE não havia feito o processo seletivo, e que administração fizesse o processo e que fizesse com lisura com transparência. O Ver. Admardo cumprimentou a todos e esclareceu sobre trabalhar com transparência e o poder do dialogo porque o prefeito seria o funcionário do povo e se todos falassem a mesma língua ele teria que acatar as decisões dos Vereadores. O Ver. Márcio cumprimentou a todos e esclareceu que o projeto do SAAE seria de muita importância porque as demandas do SAAE não poderia parar. O Ver. Fábio agradeceu os Vereadores pelo acordo de lideranças e solicitou para que fosse providenciado o processo seletivo, porque 06 (seis) seria tempo suficiente para dar o processo seletivo. O Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes desejando uma boa noite. Não havendo nenhum Vereador para usar da palavra e nada mais havendo para ser tratado, encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. João Paulo Louback Salazar – Presidente, Ver. João Batista de Cristo – Secretário ad - doc, 11 de janeiro de 2022.